



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 0032/2018

Em 01º de fevereiro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso substitutivo ao **Projeto de Lei nº 30/2018**, que altera os anexos I e III da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, que não altera substancialmente a propositura original.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

13:53 05/02/2018 09:51:85 PROTOCOLO-GERENC MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº

030/18

Altera os anexos I e III da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005; altera o §3º do Art. 10 e os anexos I, II e III da Lei nº 9.179, de 31 de janeiro de 2018; e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de Gestor Público, sendo 30 (trinta) vagas para a modalidade “Especialista em Políticas Públicas” e 10 (dez) vagas para a modalidade “Administrador Público”.

Parágrafo único: Tal alteração insere-se no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º. Fica alterado para 20 (vinte) o número de vagas da função de confiança de confiança de “Técnico de Equipe de Alto Rendimento”.

Parágrafo único. Tal alteração insere-se no Anexo III da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 3º. O §3º do Art. 10 da Lei nº 9.179, de 31 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º. O novo enquadramento dar-se-á na forma do Art. 53 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.”

Art. 4º. Os anexos I, II e III da Lei nº 9.179, de 31 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a redação constante do anexo desta Lei.

Parágrafo único. Tais alterações inserem-se no anexo IX da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO I da Lei nº 9.179, de 31 de Janeiro de 2018

ANALISTA DE PROCURADORIA;
GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS"
GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ADMINISTRADOR PÚBLICO"

REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
144	4.187,77	1					
145	4.229,64	2					
146	4.271,94	3					
147	4.314,26	4					
148	4.357,81	5					
149	4.401,38	6					
150	4.445,40	7					
151	4.489,85	8					
152	4.534,75	9					
153	4.580,10	10					
154	4.625,90	11					
155	4.672,16	12					
156	4.718,88	13					
157	4.766,07	14					
158	4.813,71	15					
159	4.861,87	16					
160	4.910,48	17	1				
161	4.959,59	18	2				
162	5.009,19	19	3				
163	5.059,28	20	4				
164	5.109,87	21	5				
165	5.160,97	22	6				
166	5.212,58	23	7				
167	5.264,70	24	8				
168	5.317,35	25	9				
169	5.370,52	26	10				
170	5.424,23	27	11				
171	5.478,47	28	12				
172	5.533,26	29	13				
173	5.588,59	30	14				
174	5.644,48	31	15				
175	5.700,92	32	16				
176	5.757,93	33	17	1			
177	5.815,51	34	18	2			
178	5.873,66	35	19	3			
179	5.932,40	36	20	4			
180	5.991,72	37	21	5			
181	6.051,64	38	22	6			
182	6.112,16	39	23	7			
183	6.173,28	40	24	8			
184	6.235,01		25	9			
185	6.297,36		26	10			
186	6.360,34		27	11			
187	6.423,94		28	12			
188	6.488,18		29	13			
189	6.553,06		30	14			
190	6.618,59		31	15			
191	6.684,78		32	16			
192	6.751,62		33	17	1		
193	6.819,14		34	18	2		
194	6.887,33		35	19	3		
195	6.956,21		36	20	4		
196	7.025,77		37	21	5		
197	7.096,03		38	22	6		
198	7.166,99		39	23	7		
199	7.238,66		40	24	8		
200	7.311,04		25	9			
201	7.384,15		26	10			
202	7.457,99		27	11			
203	7.532,57		28	12			
204	7.607,90		29	13			
205	7.683,98		30	14			
206	7.760,82		31	15			
207	7.838,43		32	16			
208	7.916,81		33	17	1		
209	7.995,98		34	18	2		
210	8.075,94		35	19	3		
211	8.156,70		36	20	4		
212	8.238,27		37	21	5		
213	8.320,64		38	22	6		
214	8.403,85		39	23	7		
215	8.487,89		40	24	8		
216	8.572,77		25	9			
217	8.658,50		26	10			
218	8.745,08		27	11			
219	8.832,54		28	12			
220	8.920,86		29	13			
221	9.010,07		30	14			
222	9.100,17		31	15			
223	9.191,17		32	16			
224	9.283,08		33	17	1		
225	9.375,91		34	18	2		
226	9.469,67		35	19	3		
227	9.564,37		36	20	4		
228	9.660,01		37	21	5		
229	9.756,61		38	22	6		
230	9.854,18		39	23	7		
231	9.952,72		40	24	8		
232	10.052,25		25	9			
233	10.152,77		26	10			
234	10.254,30		27	11			
235	10.356,84		28	12			
236	10.460,41		29	13			
237	10.566,02		30	14			
238	10.670,67		31	15			
239	10.777,37		32	16			
240	10.886,15		33	17			
241	10.994,00		34	18			
242	11.103,94		35	19			
243	11.214,98		36	20			
244	11.327,13		37	21			
245	11.440,40		38	22			
246	11.554,80		39	23			
247	11.670,35		40	24			
248	11.787,05		25	9			
249	11.904,92		26	10			
250	12.023,97		27	11			
251	12.144,21		28	12			
252	12.266,65		29	13			
253	12.388,31		30	14			
254	12.512,19		31	15			
255	12.637,32		32	16			
256	12.763,69		33	17			
257	12.891,31		34	18			
258	13.020,24		35	19			
259	13.150,44		36	20			
260	13.281,95		37	21			
261	13.414,77		38	22			
262	13.548,91		39	23			
263	13.684,40		40	24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO II da Lei nº 9.179, de 31 de janeiro de 2018

EDITOR DE RADIO, EDITOR DE TV							
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
47	1.595,18	1					
48	1.611,13	2					
49	1.627,24	3					
50	1.643,51	4					
51	1.659,95	5					
52	1.676,55	6					
53	1.693,31	7					
54	1.710,25	8					
55	1.727,35	9					
56	1.744,62	10					
57	1.762,07	11					
58	1.779,69	12					
59	1.797,49	13					
60	1.815,46	14					
61	1.833,62	15					
62	1.851,95	16					
63	1.870,47	17	1				
64	1.889,18	18	2				
65	1.908,07	19	3				
66	1.927,15	20	4				
67	1.946,42	21	5				
68	1.965,88	22	6				
69	1.985,54	23	7				
70	2.005,40	24	8				
71	2.025,45	25	9				
72	2.045,71	26	10				
73	2.066,16	27	11				
74	2.086,83	28	12				
75	2.107,69	29	13				
76	2.128,77	30	14				
77	2.150,06	31	15				
78	2.171,56	32	16				
79	2.193,27	33	17	1			
80	2.215,21	34	18	2			
81	2.237,36	35	19	3			
82	2.259,73	36	20	4			
83	2.282,33	37	21	5			
84	2.305,15	38	22	6			
85	2.328,21	39	23	7			
86	2.351,49	40	24	8			
87	2.375,00		25	9			
88	2.398,75		26	10			
89	2.422,74		27	11			
90	2.446,97		28	12			
91	2.471,44		29	13			
92	2.496,15		30	14			
93	2.521,11		31	15			
94	2.546,32		32	16			
95	2.571,79		33	17	1		
96	2.597,51		34	18	2		
97	2.623,48		35	19	3		
98	2.649,72		36	20	4		
99	2.676,21		37	21	5		
100	2.702,97		38	22	6		
101	2.730,00		39	23	7		
102	2.757,30		40	24	8		
103	2.784,88			25	9		
104	2.812,73			26	10		
105	2.840,85			27	11		
106	2.869,26			28	12		
107	2.897,95			29	13		
108	2.926,93			30	14		
109	2.956,20			31	15		
110	2.985,77			32	16		
111	3.015,62			33	17	1	
112	3.045,78			34	18	2	
113	3.076,24			35	19	3	
114	3.107,00			36	20	4	
115	3.138,07			37	21	5	
116	3.169,45			38	22	6	
117	3.201,14			39	23	7	
118	3.233,16			40	24	8	
119	3.265,49				25	9	
120	3.298,14				26	10	
121	3.331,12				27	11	
122	3.364,44				28	12	
123	3.398,08				29	13	
124	3.432,06				30	14	
125	3.466,38				31	15	
126	3.501,04				32	16	
127	3.536,05				33	17	1
128	3.571,42				34	18	2
129	3.607,13				35	19	3
130	3.643,20				36	20	4
131	3.679,63				37	21	5
132	3.716,43				38	22	6
133	3.753,59				39	23	7
134	3.791,13				40	24	8
135	3.829,04					25	9
136	3.867,33					26	10
137	3.906,00					27	11
138	3.945,06					28	12
139	3.984,52					29	13
140	4.024,36					30	14
141	4.064,60					31	15
142	4.105,25					32	16
143	4.146,30					33	17
144	4.187,77					34	18
145	4.229,64					35	19
146	4.271,94					36	20
147	4.314,66					37	21
148	4.357,81					38	22
149	4.401,38					39	23
150	4.445,40					40	24
151	4.489,85						25
152	4.534,75						26
153	4.580,10						27
154	4.625,90						28
155	4.672,16						29
156	4.718,88						30
157	4.766,07						31
158	4.813,73						32
159	4.861,87						33
160	4.910,48						34
161	4.959,59						35
162	5.009,19						36
163	5.059,28						37
164	5.109,87						38
165	5.160,97						39
166	5.212,58						40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO III da Lei nº 9.376, de 31 de Janeiro de 2010

WEBDESIGNER, CEREMONIALISTA							
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
98	2.649,72	1					
99	2.676,21	2					
100	2.702,07	3					
101	2.730,00	4					
102	2.757,30	5					
103	2.784,88	6					
104	2.812,71	7					
105	2.840,85	8					
106	2.869,24	9					
107	2.897,95	10					
108	2.926,93	11					
109	2.956,20	12					
110	2.985,77	13					
111	3.015,62	14					
112	3.045,78	15					
113	3.076,24	16					
114	3.107,00	17	1				
115	3.138,07	18	2				
116	3.169,45	19	3				
117	3.201,14	20	4				
118	3.233,16	21	5				
119	3.265,49	22	6				
120	3.298,14	23	7				
121	3.331,12	24	8				
122	3.364,44	25	9				
123	3.398,08	26	10				
124	3.432,06	27	11				
125	3.466,38	28	12				
126	3.501,04	29	13				
127	3.536,05	30	14				
128	3.571,42	31	15				
129	3.607,13	32	16				
130	3.643,20	33	17	1			
131	3.679,63	34	18	2			
132	3.716,43	35	19	3			
133	3.753,59	36	20	4			
134	3.791,13	37	21	5			
135	3.829,04	38	22	6			
136	3.867,33	39	23	7			
137	3.906,00	40	24	8			
138	3.945,06		25	9			
139	3.984,52		26	10			
140	4.024,36		27	11			
141	4.064,60		28	12			
142	4.105,25		29	13			
143	4.146,30		30	14			
144	4.187,77		31	15			
145	4.229,64		32	16			
146	4.271,94		33	17	1		
147	4.314,66		34	18	2		
148	4.357,81		35	19	3		
149	4.401,38		36	20	4		
150	4.445,40		37	21	5		
151	4.489,85		38	22	6		
152	4.534,75		39	23	7		
153	4.580,10		40	24	8		
154	4.625,90			25	9		
155	4.672,16			26	10		
156	4.718,88			27	11		
157	4.766,07			28	12		
158	4.813,73			29	13		
159	4.861,87			30	14		
160	4.910,48			31	15		
161	4.959,59			32	16		
162	5.009,19			33	17	1	
163	5.059,28			34	18	2	
164	5.109,87			35	19	3	
165	5.160,97			36	20	4	
166	5.212,58			37	21	5	
167	5.264,70			38	22	6	
168	5.317,35			39	23	7	
169	5.370,52			40	24	8	
170	5.424,23				25	9	
171	5.478,47				26	10	
172	5.533,26				27	11	
173	5.588,59				28	12	
174	5.644,48				29	13	
175	5.700,92				30	14	
176	5.757,93				31	15	
177	5.815,51				32	16	
178	5.873,66				33	17	1
179	5.932,40				34	18	2
180	5.991,72				35	19	3
181	6.051,64				36	20	4
182	6.112,16				37	21	5
183	6.173,28				38	22	6
184	6.235,01				39	23	7
185	6.297,36				40	24	8
186	6.360,34					25	9
187	6.423,94					26	10
188	6.488,18					27	11
189	6.553,06					28	12
190	6.618,59					29	13
191	6.684,78					30	14
192	6.751,62					31	15
193	6.819,14					32	16
194	6.887,33					33	17
195	6.956,21					34	18
196	7.025,77					35	19
197	7.096,03					36	20
198	7.166,99					37	21
199	7.238,66					38	22
200	7.311,04					39	23
201	7.384,15					40	24
202	7.457,99						25
203	7.532,57						26
204	7.607,90						27
205	7.683,98						28
206	7.760,82						29
207	7.838,43						30
208	7.916,81						31
209	7.995,98						32
210	8.075,94						33
211	8.156,70						34
212	8.238,27						35
213	8.320,65						36
214	8.403,85						37
215	8.487,89						38
216	8.572,77						39
217	8.658,50						40

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018 14:11
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Substitutivo ao Projeto de lei nº 30/2018.
Anexos: OFICIOSJC N 32.2018 - Substitutivo Correção Cargos.doc; Tabela Novos Empregos - Substitutivo.xls

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho em anexo, para conhecimento, Substitutivo ao Projeto de lei nº 30/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, protocolizado nesta Casa de Leis hoje (05/02/2017).

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 037/18

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 05 FEV 2018

Prazo para apreciação até:... 07 MAR 2018

Araraquara, 05 de fevereiro de 2018.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, _____ 05 FEV. 2018


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente